



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 151/2014 – São Paulo, terça-feira, 26 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592704

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisboa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbato.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599996 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0599996

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA N° CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA N° CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611020 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0611020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0015374-05.2014.4.03.8000 - ALEXANDRE COSTA, no dia 15.08.2014;

-08802/94-UMED - JOÃO MARIA DA COSTA FERNANDES, no período de 18.08 a 22.08.2014;

-01881/95-UMED - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 15.08.2014;

-50310/06-UMED - LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA, no período de 18.08 a 22.08.2014;
-50046/06-UMED - LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 18.08 a 22.08.2014.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no dia 15.08.2014;
-50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, no período de 14.08 a 23.08.2014;
-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 18.08.2014;
-05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, nos dias 14.08 e 15.08.2014;
-50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 15.08.2014.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no período de 16.08 a 29.08.2014;
-0010132-65.2014.4.03.8000 - GRAZIELA BAPTISTA DE SOUZA, no período de 01.08 a 20.09.2014;
-50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 17.07 a 25.08.2014.
Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:
- 50446/10-UMED - CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 15.08.2014 a 10.02.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/08/2014, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 359ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos, Antonio Cedenho (Membros Efetivos) e Peixoto Junior (Membro Suplente). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Corregedora-Regional). Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 358ª Sessão Ordinária de 17 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Conselho, apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0014018-06.2013.4.03.8001

Interessado : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional dos Gabinetes das Turmas Recursais

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0016135-33.2014.4.03.8001

Interessado : 41ª Subseção Judiciária - São Vicente

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara Federal de São Vicente

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0000019-49.2014.4.03.8001
Interessado :39ª Subseção Judiciária - Itapeva
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Itapeva
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0015550-78.2014.4.03.8001
Interessado :18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Guaratinguetá
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0019866-37.2014.4.03.8001
Interessado :40ª Subseção Judiciária - Mauá
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Mauá
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0007160-56.2013.4.03.8001
Interessado :Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de modelo matemático para definição de quadro de servidores das unidades judiciárias
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005858-58.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005858-4 Classe: RecAdm 1011
Recte : Wilson Pereira Junior
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezoito horas e dezesseis minutos, a sessão foi convolada em sessão reservada, ocasião em que o Conselho apreciou o feito abaixo enumerado:

Processo SEI 0006496-91.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006496-1 Classe: RecAdm 1048
Recte : M. S. P
Adv : Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886
Lilian Regina Camargo OAB/SP 273.152
César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Às dezoito horas e vinte e seis minutos, por determinação do Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo SEI 0006496-91.2014.4.03.8000, no qual o Conselho, por unanimidade, acolhendo o voto da Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos, negou provimento ao recurso.

Prosseguiu-se ao julgamento dos processos abaixo enumerados:

Processo SEI 0008607-45.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.008607-2 - Classe: PA 989

Reqte : Fabio Delmiro dos Santos

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Fabio Delmiro dos Santos para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente - SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0012475-34.2014.4.03.8000

Nº antigo : 2014.80.00.012475-1 Classe: PA 1071

Reqte : Luciano Tertuliano da Silva

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Luciano Tertuliano da Silva para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 2ª Vara Federal de Piracicaba - SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0008583-17.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.008583-3 - Classe: PA 988

Reqte : Fabiano Henrique de Oliveira

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Fabiano Henrique de Oliveira para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu - SP, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0004681-59.2014.4.03.8000

Interessado : Rodiner Roncada

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 22 de agosto de 2014, Edição nº 149/2014, com relação ao processo SEI 0012475-34.2014.4.03.8000.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

\$materia

\$materia

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0620806 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10376, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014846-68.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIANA DA COSTA ALCÂNTARA**, R.F. nº 1884, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/08/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620311 - Portaria ::

Portaria Nº 0620311, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2810	LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO	de C12 para C13	21/05/2014
2840	MIKIE FUCATU	de C12 para C13	23/07/2014

2897	CASSIANE P. PAGANINI LEUTZ	de C12 para C13	11/06/2014
2911	JULIANA C. DE OLIVEIRA BUENO	de C12 para C13	03/07/2014
2921	CYNTHIA M. DE NUNES MOTA	de C12 para C13	02/07/2014
2932	FABIANA C. DE ABDALA E LAVIA	de C12 para C13	23/07/2014
2936	DANIELA M. B. DE OLIVEIRA	de C12 para C13	30/07/2014
3047	ALEXANDRE DO N. DA SILVA	de C11 para C12	12/07/2014
3051	SILAS DE PAIVA MENDONCA	de C11 para C12	14/07/2014
3055	DANIEL KIYOSHI HATANAKA	de C11 para C12	21/07/2014
3219	MARTA BUENO GIMENEZ	de B9 para B10	30/07/2014
3221	VANESSA MOREIRA MARTINS	de B9 para B10	06/07/2014
3229	ANDREY PABLO TRAUTWEIN	de B9 para B10	13/07/2014
3235	ISABEL CRISTINA BARBOSA	de B9 para B10	26/07/2014
3287	FLAVIA REGINA MORE	de B8 para B9	17/07/2014
3288	CLAUDIO ROBERTO OKADA	de B8 para B9	10/07/2014
3290	LAUDICEIA PAIVA	de B8 para B9	14/07/2014
3414	SIMONE MUKAI KOGA	de B6 para B7	21/07/2014
3417	ANA CAROLINA DE M. ALCANTARA	de B6 para B7	28/07/2014
3418	RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA	de B6 para B7	28/07/2014
3580	FRANCINE C. PELEGRINI PASSEROTTI	de A4 para A5	12/04/2014
3590	FLAVIA VAZ SANTOS CALAZANS	de B6 para B7	04/07/2014
3619	MIRNA BRENDA DE M. SALMAZIO	de B6 para B7	28/07/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2881	NEUSA APARECIDA HERRAN	de C12 para C13	18/06/2014
2882	NELSON GRACIANO	de C12 para C13	05/06/2014
2915	LILIANE C. K. P. KOENEMANN FRANCO	de C12 para C13	24/06/2014
2922	FABIO GIRIO MACHADO	de C12 para C13	17/07/2014
3048	PAULO VILELA DE MELO	de C11 para C12	14/07/2014
3050	NIDOVAL DUARTE SANTOS	de C11 para C12	12/07/2014
3054	SUELI APARECIDA MATHIAS	de C11 para C12	28/07/2014
3057	MARIA ALICE LEIS OLIVARES	de C11 para C12	21/07/2014

3058	NARA LUCIA AOKI ALVES	de C11 para C12	21/07/2014
3061	NATHALIA ALVES POSSENTI	de C11 para C12	28/07/2014
3062	JURANIA COSTA C. SANTANA	de C11 para C12	28/07/2014
3063	EVERTON EUDES DA SILVA	de C11 para C12	28/07/2014
3212	MARIANE ICHIMURA	de B9 para B10	06/07/2014
3214	DENISE MARIA SOUZA JOAO	de B9 para B10	11/07/2014
3215	ALBERTO DE SOUZA GALVAO	de B9 para B10	06/07/2014
3217	MARCELO HENRIQUE ZANATO	de B9 para B10	07/07/2014
3218	MARCIA KAZUE CHUJO	de B9 para B10	06/07/2014
3220	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	de B9 para B10	11/07/2014
3223	ANA PAULA RIBEIRO	de B9 para B10	25/07/2014
3224	CLAUDIA MARICI DELICIO	de B9 para B10	18/07/2014
3225	GLAUCO CANZIAN	de B9 para B10	13/07/2014
3226	JULIO CESAR SOARES	de B9 para B10	15/07/2014
3227	LUCCIANA M. ZUANELLA	de B9 para B10	18/07/2014
3232	LUIZ GUSTAVO A. FERNANDES	de B9 para B10	20/07/2014
3281	ANA CRISTINA TARELO DA SILVA	de B8 para B9	02/05/2014
3395	THALYNE FABIOLA M. PEREIRA	de B6 para B7	16/07/2014
3397	VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL	de B6 para B7	07/07/2014
3398	LUIZ ROSALVO COSTA	de B6 para B7	07/07/2014
3402	RACHEL OMOTO GABRIEL	de B6 para B7	28/07/2014
3408	WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS	de B6 para B7	21/07/2014
3410	EVERTON ALEXANDRE VIEIRA	de B6 para B7	21/07/2014
3413	ADEMAR MARCOLINO FILHO	de B6 para B7	21/07/2014
3421	SYLVIA REGINA A. MISSAGIA	de B6 para B7	28/07/2014
3527	HECTOR ROBERTO ENG	de A5 para B6	15/06/2014
3595	CLAUDIA RODRIGUES CARDIA	de A4 para A5	05/07/2014
3598	PRISCILA ACKERMAN	de A4 para A5	12/07/2014
3599	PRISCILA FERNANDES MINSONI	de A4 para A5	19/07/2014
3600	MATHEUS H. DE PAIVA CARVALHO	de A4 para A5	19/07/2014
3601	GABRIEL MUNIZ QUEIROZ	de A4 para A5	19/07/2014
3603	CHRISTIANE M. A.M. DO B. GALBRAITH	de A4 para A5	19/07/2014
3666	ROBERTA SILVA JUNIOR	de A3 para A4	01/07/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE	
2862	VAGNER LAZARO DE BRITO	de C12 para C13	01/06/2014
2924	ANTONIO MINADEO	de C12 para C13	16/07/2014
2925	HILTON CESAR CAMPOS ARAGAO	de C12 para C13	19/07/2014
2926	LAERCIO APARECIDO SANCHES	de C12 para C13	16/07/2014
2927	JOAO MARCELO PALAZZO	de C12 para C13	16/07/2014
3007	ANDRE FILIPE SZALONTAI	de C11 para C12	14/01/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622088 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015762-05.2014.4.03.8000

Documento nº 0622088

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Eduardo Carvalho Pereira, RF 3764, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0621388 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015814-98.2014.4.03.8000

Documento nº 0621388

Defiro o pedido de afastamento da servidora Patricia Gonçalves Perli, RF 1900, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 31/07/2014 a 07/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

:: SEI / TRF3 - 0616975 - Comunicado ::

Comunicado

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, no uso de suas atribuições legais,
comunica

a todos que haverá **Sessão Extraordinária da 5ª Turma no dia 01.09.2014, com início às 14:00 horas**, para apreciação dos processos pendentes de julgamento pelo colegiado anterior a Resolução n. 392, de 18 de junho de 2014.

Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2014.

Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW
Presidente da Quinta Turma

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 25/08/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0619034 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017448-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0619034

3736 - ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA

14/07/2014 a 14/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618632 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022861-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0618632

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3347 - BEATRIZ BARTELLONI MILANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/08/2014 a 15/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618726 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021620-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0618726

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5724 - LUCILA TONINATO NASR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 04/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619112 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021100-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0619112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4746 - MARINA BASTOS DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 26/07/2014 a 01/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619514 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021119-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0619514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5903 - RENATA NINOMIYA JORGE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/07/2014 a 31/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021212-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0619656

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3277 - REGINA FEITOSA VASTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 04/08/2014 a 18/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021618-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0617068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4499 - DANIEL DELGADO AGUIAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617337 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023235-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0617337

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7182 - ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/08/2014 a 15/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023223-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0616273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2681 - DENISE SANTI CINTRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/08/2014 a 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023060-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0616443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/08/2014 a 20/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616489 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021581-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0616489

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2167 - JONY FERNANDES ROSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 04/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616647 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021601-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0616647

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 01/08/2014 a 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616687 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021613-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0616687

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6717 - PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 05/08/2014 a 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021614-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0616937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5987 - LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/08/2014 a 07/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0605587 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020714-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0605587

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6576 - ANA PAULA CONTAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/07/2014 a 07/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609469 - Edital ::

Edital
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 004/2014 – SUIG/NUAV/DF, 18 de agosto de 2014
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Inspeção Médica Oficial

1.1. Disposições Gerais

1.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

1.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

1.2. Avaliação Médica e Laboratorial

1.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

1.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

1.3. Avaliação Psicotécnica

1.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

1.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

2. Documento de Identificação

2.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em

todas avaliações.

2.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

3. Resultado das Avaliações

3.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

4. Disposições finais

4.1. A convocação para a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, gera apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 10/09/2014, às 11:00 horas

Avaliações Médicas: 11/09/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

NOME
CARLOS FERREIRA DA SILVA
JULIANE FONSECA E SILVA
NATALIA TORTURELLA MACHADO
CAMILA DA SILVA BARREIRO
DOANE SOUZA DIAS

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 10/09/2014, às 11:00 horas

Avaliações Médicas: 11/09/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

NOME
JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE
MARIA TORRES URDAN MIRANDA
VINICIUS MARTINS LEMOS
POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
FLAVIA LEITE PONTES

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 10/09/2014, às 11:00 horas

Avaliações Médicas: 11/09/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

NOME
MIREILLE DE ANDRADE CILLO
PEDRO LUZ VIEIRA LIMA
VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP Interior

Avaliação Psicotécnica: 11/09/2014, às 11:00 horas

Avaliações Médicas: 12/09/2014

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

NOME
AMANDA GONCALVES BRITO
MAYARA ALVES CALDAS
PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI
BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO
JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA
JULIO CESAR GELOTI RODRIGUES
GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ
DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE
TOMAS MARQUES DE REZENDE
MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB
PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR
CAMILA SANTANA ARAUJO MUTTI
ANA LAURA ZANOTTI STEVANATO

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020273-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0617429

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da Lei nº 12998/14, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor RICARDO AUGUSTO ARAYA, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de julho/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617405 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020912-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0617405

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da Medida Provisória nº 632, de 24.12.13, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618332 - Portaria ::

Portaria Nº 0618332, DE 20 DE agosto DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR , RF 7192, Técnico Judiciário, da 7ª Vara para a 1ª Vara de Santos, a partir de 18.08.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616031 - Portaria ::

Portaria Nº 0616031, DE 19 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de Sorocaba, a partir de 12/08/2014;

II - DESIGNAR a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de Sorocaba;

III - DISPENSAR a servidora PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI, RF 6717, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de Sorocaba, a partir de 12/08/2014;

IV - DESIGNAR a servidora GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA, RF 3843, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Cível de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618330 - Portaria ::

Portaria Nº 0618330, DE 20 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA PAULA MOTTOLA, RF 6213, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 22ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595001 - Portaria ::

Portaria Nº 0595001, DE 06 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora (FC-5), da Seção de Apoio à Conciliação do Núcleo de Apoio Regional de Franca, a partir de 01/08/2014;
2. DISPENSAR a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, RF 7347, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora (FC-5), da Seção de Mandados de Franca, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Franca, a partir de 01/08/2014, e designá-la para a Função Comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Apoio à Conciliação deste Núcleo;
3. ALTERAR a lotação do servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO, RF 2664, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Núcleo de Apoio Regional de Franca para Central de Mandados de Franca, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Mandados de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613105 - Portaria ::

Portaria Nº 0613105, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF 3355, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 14/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613195 - Portaria ::

Portaria Nº 0613195, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, na 3ª Vara Criminal, cessando sua prestação de serviços na referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613277 - Portaria ::

Portaria Nº 0613277, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 12/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612094 - Portaria ::

Portaria Nº 0612094, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, LOTAR em caráter definitivo a servidora SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612285 - Portaria ::

Portaria Nº 0612285, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

1. ALTERAR a lotação do servidor ANTONIO CANDIDO ZULMIREN DE CAMPOS NETO, RF 7517, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Limeira para o Núcleo de Apoio Regional de Limeira;
 2. ALTERAR a lotação do servidor CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ, RF 6520, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Limeira para o Núcleo de Apoio Regional de Limeira;
 3. ALTERAR a lotação da servidora ERIKA QUERIDO RAU, RF 7048, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Limeira para o Núcleo de Apoio Regional de Limeira.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612699 - Portaria ::

Portaria Nº 0612699, DE 18 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - APOSTILAR, a partir de 04/06/2014, a portaria de lotação da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, Técnico Judiciário, para constar: RF 7664, e para constar sua lotação no Juizado Especial Cível de Americana;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, RF 7664, do Juizado Especial Cível de Americana para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de 06/08/2014, com trânsito no período de 07/08/2014 a 16/08/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615207 - Portaria ::

Portaria Nº 0615207, DE 19 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora ANA PAULA CONTAR, RF 6576, Técnico Judiciário, no Núcleo de Comunicação Social e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, a partir de 13/08/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0607235 - Portaria ::

Portaria Nº 0607235, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.059.10.13/Nota de Empenho nº 2014NE000019, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Europa Administradora de Imóveis Ltda, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Bauru, os seguintes servidores:

Local(is): Bauru-SP

Titular: Daniela Orlandi Galicia, RF nº 2085, CPF nº 132.513.138-51

Substituto: Marcia Augusta Carneiro, RF nº 2130, CPF nº 028.408.548-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/08/2014, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609557 - Portaria ::

Portaria Nº 0609557, DE 15 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.039.10.09/Nota de Empenho nº 2009NE002262, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa LMG Administradora de Imóveis Ltda, cujo objeto consiste na locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Campinas, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Campinas-Campinas-SP

Titular: Sônia Ana da Silva, RF nº 2586, CPF nº 698.162.718-34

Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF nº 20803, CPF nº 092.283.888-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/08/2014, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618887 - Portaria ::

Portaria Nº 0618887, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.048.10.11/Nota de Empenho nº 2011NE002371, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa MCL Empreendimentos e Negócios Ltda, cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga o Juizado Especial Federal de Andradina, os seguintes servidores:

Local(is): Juizado Especial Federal de Andradina-Andradina-SP

Titular: Reinaldo Guedes Material, RF nº 6825, CPF nº 184.194.898-59

Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF nº 7579, CPF nº 407.758.118-40
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620059 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011716-04.2013.4.03.8001
Documento nº 0620059

Acolho a manifestação da Diretoria Administrativa, Despacho SADM-SP 0620021.
Nos termos da Informação SUFT 0614866, autorizo a reabertura do prazo para apresentação de defesa prévia por parte da empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Desta forma, em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se novamente** a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os **novos fatos narrados**, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão, da Decisão SUFT 0529842, do Parecer SUFT 0509646 e da Informação SUFT 0614866.

Ao Núcleo de Contratos - NUCT para as providências cabíveis e para que, por intermédio da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades - SUFT, certifique o levantamento dos valores referentes ao seguro-garantia.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0623279 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 089/2014, adjudicado à empresa Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda para os lotes 01 e 02.
São Paulo, 25 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 25/08/2014, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623632 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2014

Objeto: Aquisição de escada hospitalar de 2 degraus. Recebimento das propostas: até 08/09/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de agosto de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 25/08/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623675 - Aviso ::

Aviso

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de 36 (trinta e seis) DOMUS tipo claraboia, em acrílico, na cor branca leitosa.

São Paulo, 25 de agosto de 2014

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 25/08/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0596980 - Portaria ::

Portaria Nº 0596980, DE 07 DE agosto DE 2014.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 25/07/2014 e 23/08/2014, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654**, marcada de 25/07/14 a 23/08/14, ficando os 30 dias remanescentes **para gozo de 24/08 a 22/09/2014.**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

SILVANA GUERRA LUMELINO, R.F.: 6340

de 29/08/2014 a 12/09/2014

para 10/10/2014 a 24/10/2014;

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, R.F.: 7132

de 22/08/2014 a 05/09/2014

para 29/08/2014 a 12/09/2014.

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 0577624/2014-CEUNI, referente à parcela de férias da servidora **VALÉRIA MARQUES DE CASTRO, R.F.: 2873**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...de 04/08/14 a 13/08/14, 14/08/14 a 23/08/14 e 03/11/14 a 12/11/14

para 02/12/2014 a 19/12/2014 e 02/03/2015 a 13/03/2015;”

Leia-se:

“...de 04/08/14 a 13/08/14, 14/08/14 a 23/08/14 e 03/11/14 a 12/11/14

para 01/12/2014 a 20/12/2014 e 02/03/2015 a 11/03/2015;”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

:: SEI / TRF3 - 0618221 - Portaria ::

Portaria Nº 0618221, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA nº 592734**, de 05.08.2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 14.08.2014 e publicada em 15.08.2014, NOMEANDO a servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, RF 3491 e CPF 131.161.328-52 como **FISCAL SUBSTITUTA** da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000007, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2014, para o FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616748 - Portaria ::

Portaria Nº 0616748, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000797, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2014: FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de TAUBATÉ

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.286.468-14;

Fiscal Substituto: JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082 e CPF 032.929.048-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596314 - Portaria ::

Portaria Nº 0596314, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUMS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO a seguir relacionados, no exercício de 2014. Todos os dados pertinentes seguem discriminados: FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000156

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000145

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066 e CPF 223.368.248-33.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000148

Fiscal Titular: JOÃO ALBERTO GIANNETI, RF 3687 e CPF 039.479.178-99;

Fiscal Substituto: sem indicação.

FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000146

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000153

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000150

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;
Fiscal Substituto: MARTA MAGALINKS, RF 7007 e CPF 865.382.091-49.
TURMA RECURSAL de SÃO PAULO e ANEXO ADMINISTRATIVO - PRÉDIO ALAMEDA RIO CLARO
NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000155
Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;
Fiscal Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06.
UNIDADE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE
NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000227
Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;
Fiscal Substituto: NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751 e CPF 063.468.138-97.
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA
NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000147
Fiscal Titular: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95;
Fiscal Substituto: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49.
FÓRUM FEDERAL de MAUÁ
NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000154
Fiscal Titular: JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777 e CPF 192.539.418-20;
Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.
ESTACIONAMENTO de MAUÁ
NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000225
Fiscal Titular: JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777 e CPF 192.539.418-20;
Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596453 - Portaria ::

Portaria Nº 0596453, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUMS do INTERIOR a seguir relacionados, no exercício de 2014. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BAURU

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000059

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51 ;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05 .

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000095

Fiscal Titular: JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461 e CPF 045.065.788-48 ;

Fiscal Substituto: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92 .

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000056

Fiscal Titular: JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461 e CPF 045.065.788-48;

Fiscal Substituto: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92 .

FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000057

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89 .

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000051

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078 e CPF 065.905.218-08 .

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000053

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI , RF 3757 e CPF 077.685.968-46 ;

Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000054

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224 e CPF 172.460.648-42 .

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000058

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596864 - Portaria ::

Portaria Nº 0596864, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000015, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596985 - Portaria ::

Portaria Nº 0596985, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000583, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562 e CPF 470.135.409-00;

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597063 - Portaria ::

Portaria Nº 0597063, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000573, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de FRANCA

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597144 - Portaria ::

Portaria Nº 0597144, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000275, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597206 - Portaria ::

Portaria Nº 0597206, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000559, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: MARCOS ANTONIO QUITO, RF 3582 e CPF 036.269.808-20;

Fiscal Substituto: ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919 e CPF 080.744.998-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597272 - Portaria ::

Portaria Nº 0597272, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000558, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040 e CPF 195.089.128-39;

Fiscal Substituto: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598648 - Portaria ::

Portaria Nº 0598648, DE 08 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000557, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598688 - Portaria ::

Portaria Nº 0598688, DE 08 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000578, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14;

Fiscal Substituto: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992 e CPF 011.631.948-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598732 - Portaria ::

Portaria Nº 0598732, DE 08 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000534, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CAIUÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Titular: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

Fiscal Substituto: ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933 e CPF 005.859.699-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0598767 - Portaria ::

Portaria Nº 0598767, DE 08 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº

2014NE000581, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF 2274 e CPF 533.851.288-20;

Fiscal Substituto: EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944 e CPF 087.863.748-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617380 - Portaria ::

Portaria Nº 0617380, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000570, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617410 - Portaria ::

Portaria Nº 0617410, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000554, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BANDEIRANTE ENERGIA S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617444 - Portaria ::

Portaria Nº 0617444, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000560, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065 e CPF 125.561.318-10;

Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617452 - Portaria ::

Portaria Nº 0617452, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000577, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617912 - Portaria ::

Portaria Nº 0617912, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000555, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617941 - Portaria ::

Portaria Nº 0617941, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000582, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832 e CPF 075.879.158-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612644 - Portaria ::

Portaria Nº 0612644, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000568, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Titular: JOÃO FLÁVIO SILVA SAMPAIO, RF 6030 e CPF 394.823.838-34;

Fiscal Substituto: não houve indicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612667 - Portaria ::

Portaria Nº 0612667, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000420, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMAN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613150 - Portaria ::

Portaria Nº 0613150, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000944, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BANDEIRANTE ENERGIA S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de TAUBATÉ

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.286.468-14;

Fiscal Substituto: JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082 e CPF 032.929.048-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616777 - Portaria ::

Portaria Nº 0616777, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000421, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. LUZ E FORÇA SANTA CRUZ S/A (CPFL SANTA CRUZ) , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616806 - Portaria ::

Portaria Nº 0616806, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000572, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de ASSIS

Fiscal Titular: ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600 e CPF 181.756.508-77;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANTONIO LOPES, RF 2579 e CPF 001.875.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617304 - Portaria ::

Portaria Nº 0617304, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000040, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. LUZ E FORÇA SANTA CRUZ S/A (CPFL SANTA CRUZ) , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de AVARÉ

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198 e CPF 120.700.868-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606300 - Portaria ::

Portaria Nº 0606300, DE 14 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUNS a seguir relacionados, no exercício de 2014. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000140

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: não indicou substituto.

FÓRUM FEDERAL GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000139

Fiscal Titular: ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF 2078 e CPF 762.143.978-53;

Fiscal Substituto: DEMÉTRIO PALMA FACCHINI, RF 1898 e CPF 105.260.268-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0605389 - Portaria ::

Portaria Nº 0605389, DE 13 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000625, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422 e CPF 130.900.238-06;

Fiscal Substituto: SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244 e CPF 113.833.478-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0605433 - Portaria ::

Portaria Nº 0605433, DE 13 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUMS a seguir relacionados, no exercício de 2014. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000141

Fiscal Titular: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233 e CPF 799.477.199-87;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78.

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de ANDRADINA

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000183

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINICIUS SANTOS CARMO , RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

FÓRUM FEDERAL de JALES

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000142

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: ANA CAROLINA CORAZZA LEITE, RF 7496 e CPF 315.667.818-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613057 - Portaria ::

Portaria Nº 0613057, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000899, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2014:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0619265 - Portaria ::

Portaria Nº 0619265, DE 21 DE agosto DE 2014.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 0549154, referente à servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, conforme segue: ONDE SE LÊ: “ 10.07.2014 a 28.07.2014” LEIA-SE: “14.07.2014 a 01.08.2014”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0620697 - Portaria ::

Portaria Nº 0620697, DE 21 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 11/2014

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** o Despacho do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no Processo SEI nº 0005139-13.2013.403.8000, autorizando o Diretor de Secretaria, **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, para participar dos trabalhos a serem realizados no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em Brasília – DF, referente às demandas impeditivas para a implantação do Processo Judicial eletrônico – PJe, no período de 25 a 29 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

INDICAR a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, no período de 25/08/2014 a 29/08/2014 (05 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 22/08/2014, às 19:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4702050795001527509

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0621473 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 64/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
29/08 a 05/09/2014	5ª	Dr. Silvio Luis Ferreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou

valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 22/08/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0617963 - Portaria ::

Portaria Nº 0617963, DE 20 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

RETIFICAR a portaria nº SP-CR-01V 0601573 para constar a INCLUSÃO das férias da Diretora de Secretaria, **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292 como segue:

Onde se lê: "...07/01/2014 a 17/01/2014 e 13/07/2014 a 31/07/2014"

Leia-se: "...07/01/2015 a 31/01/2015 e 13/07/2015 a 31/07/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0619385 - Portaria ::

Portaria Nº 0619385, DE 21 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO**, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ªSubseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0614780, JEF SP,

RESOLVE:

I - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 0614780, para onde se lê:

"CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA** - RF 3968, estará em gozo de Licença Médica no período de 18/08 a 21/08/2014"

LEIA-SE :

"CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, estará em gozo de Licença Médica no período de 18/08 a **01/09/2014**"
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5072231273116903473

:: SEI / TRF3 - 0617578 - Portaria ::

Portaria Nº 0617578, DE 20 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
RESOLVE:
I - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, anteriormente marcados para 01/09 a 20/09/2014 e 06/04 a 15/04/2015 e fazer constar os períodos de 24/09 a 03/10/2014, 14/01 a 23/01/2015 e 25/05 a 03/06/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590602 - Portaria ::

Portaria Nº 0590602, DE 05 DE agosto DE 2014.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,
CONSIDERANDO que o servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES - RF 5040, Supervisor da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 12/08 a 21/08/2014,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 0523792- JEF SP, datada de 16/06/2014,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 0120049 - JEF SP - datada de 26/08/2013,
CONSIDERANDO que a servidora SONIA SOARES MONTANS - RF 1005, estará em Licença Médica no período de 30/07 a 30/08/2014,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 0120049- JEF SP, datada de 26/08/2013, referente Escala de Férias 2014,
CONSIDERANDO que a servidora ANTONIA VALDERINA H. OLIVEIRA - RF 4504, estará em Licença Médica no período de 08/08/2014 a 02/02/2015,
CONSIDERANDO que a servidora HELENA DE MOURA CAMPOS - RF 873, Supervisora da Seção Médica

- FC 05, da Divisão Médico - Assistencial, estará em férias no período de 25/08 a 03/09/2014,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcado para 11/08 a 20/08/2014 e fazer constar o período de 03/09 a 12/09/2014.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 01/07 a 09/07/2014 e 10/07 a 29/07/2014 e fazer constar os períodos de 02/07 a 10/07/2014 e 11/07 a 30/07/2014.

III - ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria 0523792, para:

ONDE SE LÊ : " CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor de Núcleo - FC06, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias durante os períodos de 01/07 a 09/07/2014 e 10/07 a 29/07/2014,"

LEIA-SE : " CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor de Núcleo - FC06, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias durante os períodos de 02/07 a 10/07/2014 e 11/07 a 30/07/2014,"

IV - DESIGNAR o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para substituir o servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES - RF 5040, no período de férias supra citado.

V - ALTERAR o período de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcado para 13/08 a 22/08/2014 e fazer constar o período de 15/09 a 24/09/2014.

VI - INCLUIR NA PORTARIA 0120049, os períodos de férias da servidora LENIRA BARBOSA ARAUJO - RF 7610, para fazer constar os períodos de 05/12 a 19/12/2014 e 09/02 a 23/02/2015.

VII - ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria 0523792, para:

ONDE SE LÊ : " I - DESIGNAR a servidora HELENA DE MOURA CAMPOS - RF 873, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no dia de curso acima especificado."

LEIA- SE : " I - DESIGNAR o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no dia de curso acima especificado."

VIII - ALTERAR os períodos de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAÚJO - RF 5329, anteriormente marcados para 11/06 a 20/06/2014 e 15/10 a 24/10/2014, para fazer constar os períodos de 15/09 a 04/10/2014.

IX- ALTERAR os períodos de férias da servidora EDNA KIMIKO SUZUKI - RF 1325, anteriormente marcados para 18/11 a 05/12/2014 e 07/01 a 18/01/2015 e fazer constar o período de 01 a 30/07/2015.

X - ALTERAR o período de férias da servidora MIRIAM FERNANDES SPINA, RF 3445, anteriormente marcado para 12/08 a 21/08/2014 e fazer constar o período de 01/09 a 10/09/2014.

XI - SUSPENDER o dia 30/07/2014, do período de férias da servidora SONIA SOARES MONTANS - RF 1005, anteriormente marcado para 21/07 a 30/07/2014 e fazer constar 01 dia de férias para 31/08/2014.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora ELIS SANCHES, RF 4512, anteriormente marcado para 15/10 a 24/10/2014 e fazer constar o período de 25/08 a 03/09/2014.

XIII - INCLUIR na Portaria 0120049 JEF SP, os períodos de férias do servidor LUCIOMAR LÍDIO DE MATOS - RF 5830, marcados para 28/10 a 07/11/2014 e 02/12 a 19/12/2014.

XIV - ALTERAR os períodos de férias da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, anteriormente marcados para 27/09 a 30/09/2014 e 01/10 a 30/10/2014 e fazer constar os períodos de 15/09 a 18/09/2014 e 20/09 a 18/10/2014.

XV - ALTERAR os períodos de férias da servidora ANTONIA VALDERINA H. OLIVEIRA - RF 4504, anteriormente marcados para 01/12 a 09/12/2014, 10/12 a 19/12/2014 e 07/01 a 16/01/2015 e fazer constar o período de 03/02 a 04/03/2015.

XVI - ALTERAR o período de férias da servidora GISLAINE HIRATA ISHIBA - RF 4935, anteriormente marcado para 20/01 a 31/01/2015 e fazer constar o período de 04/05 a 15/05/2015.

XVII - ALTERAR o período de férias do servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, anteriormente marcado para 29/10 a 07/11/2014 e fazer constar o período de 15/09 a 24/09/2014.

XVIII - DESIGNAR a servidora LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA - RF 5057, para substituir a servidora HELENA DE MOURA CAMPOS - RF 873, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 22/08/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0620127 - Portaria ::

Portaria Nº 0620127, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias relativo ao exercício 2014, do servidor JOÃO CARLOS DEFFENDI, Técnico Judiciário, RF 6383, anteriormente marcado de 08/09/2014 a 25/09/2014, para o período de 13/10/2014 a 30/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619943 - Portaria ::

Portaria Nº 0619943, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, Técnica Judiciária, RF 1501, esteve em férias no período de 14 e 23/07/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0578059, de 28 de Julho de 2014, para:

Onde se lê :

"DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, Técnica Judiciária, RF 1501, para substituí-la no referido período."

Leia-se:

"DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, Técnica Judiciária, RF 1501, para substituí-la no período de 24/07/14 a 31/07/14 e o servidor TÁRSIS VALIM OLIVETTI, Analista Judiciário, RF 1905, para substituí-la no período de 17/07/14 a 23/07/14."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0601319 - Portaria ::

Portaria Nº 0601319, DE 12 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA VAZ MACIA BORRÁS, Analista Judiciária, RF 4461, possui férias marcadas para o período de 18/08 a 05/09/2014,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

1 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA VAZ MACIA BORRÁS, Analista Judiciária, RF 4461, do período de 18/08 a 05/09/2014 para o período de 25/08 a 12/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 22/08/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0621639 - Portaria ::

Portaria Nº 0621639, DE 22 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, dentre outros assuntos, a substituição de cargos em comissão,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto de Diretor de Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba para as ausências, impedimentos ou afastamentos,

RESOLVE:

DESIGNAR como primeira substituta da servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, Diretora de Secretaria (CJ-3) deste Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a servidora JOSIANE LAO, RF 5416, bacharel em direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário.

DESIGNAR como segunda substituta da servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, Diretora de Secretaria (CJ-3) deste Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, bacharel em direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 22/08/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0618627 - Portaria ::

Portaria Nº 0618627, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO N. 391/2010 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; RESOLVE:

Tornar sem efeito o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 0596698 deste Juizado Especial Federal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0621741 - Portaria ::

Portaria Nº 0621741, DE 22 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1. ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, a 2ª parcela das férias do servidor **GUSTAVO FERNANDO PESCUMA, RF 5438**, Oficial de Gabinete – FC 5, exercício 2014, de 26/08/2014 a 05/09/2014 para 13/01/2015 a 23/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 22/08/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0622271 - Portaria ::

Portaria Nº 0622271, DE 22 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão da ausência da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, nos dias 28 e 29 de agosto de 2014, por compensação de dias trabalhados no plantão judiciário, bem como de férias regulamentares no período de 1º a 12 de setembro de 2014, designar o servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7762656310201359725

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0619748 - Portaria ::

Portaria Nº 0619748, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES; CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 030/2013, referente ao servidor Belini Henrique Martins, RF 6437, a parcela de férias anteriormente marcada de 08/09/2014 a 19/09/2014 (12 dias) para: 29/09/2014 a 10/10/2014 (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 21/08/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0617404 - Portaria ::

Portaria Nº 0617404, DE 20 DE agosto DE 2014.

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 13/2014 - CM

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762 na cidade de Igarapava, no dia 10/07/2014, para cumprimento do mandado nº 1-00834/14(1301.2014.00277), expedidos nos autos do processo nº 0001352-74.2014.403.6113, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca;

Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762 na cidade de Igarapava, no dia 17/07/2014, para cumprimento do mandado nº 1-00796/14(1301.2014.00233), expedidos nos autos do processo nº 0001293-86.2014.403.6113, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca;

Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762 na cidade de Igarapava, no dia 24/07/2014, para cumprimento do mandado nº 1-00834/14(1301.2014.00277), expedidos nos autos do processo nº 0001352-74.2014.403.6113, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Franca;

Franca, 20 de agosto de 2014.

Renato de Carvalho Viana

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados e da CECAP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0622845 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	22/08/2014 À 29/08/2014	5ª
---	--------------------------------	-----------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de

São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 22/08/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0621192 - Portaria ::

Portaria Nº 0621192, DE 22 DE agosto DE 2014.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão durante o período de 22 a 29 de agosto de 2014;

RESOLVE designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

Sábado – 23/08/2014

- Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria
- Ricardo Grisanti, RF 994,
- Sheila de Almeida Gonçalves, RF 7275

Domingo – 24/08/2014

- Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria
- Hudson José da Silva Pires, RF 4089
- Tania de Moraes Gonçalves, RF 7436

Guarulhos, 22 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 22/08/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0618819 - Portaria ::

Portaria Nº 0618819, DE 21 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º36/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em licença médica no período de **21/07/2014 a 30/07/2014**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de **21/07/2014 a 30/07/2014**;

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 22/08/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0619725 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 02, de 22/01/2014, que fixou a fruição da primeira parcela das férias do presente exercício da Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para o período de 26/08/2014 a 11/09/2014 e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a aludida Portaria nº 02/2014, para o fim de fixar a fruição da parcela de férias acima referida para o período de **15/09/2014 a 01/10/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 21 de agosto de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 22/08/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0618362 - Portaria ::

Portaria Nº 0618362, DE 20 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 20/2014

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, Supervisor de Execuções Fiscais, FC-05, no período entre 18/08/2014 e 05/09/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, para substituí-lo no período entre 19/08/2014 e 05/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0606840 - Portaria ::

Portaria Nº 0606840, DE 14 DE agosto DE 2014.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO**, que a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciário, compensou o dia 12/08/2014 com dia de trabalho sob regime de plantão,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL, RF 6272 – Técnico Judiciário, para substituí-la no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611712 - Portaria ::

Portaria Nº 0611712, DE 18 DE agosto DE 2014.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor RICARDO FILGUEIRA DE PAULA, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), estará em férias no período de **18/08/2014 a 29/08/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944**, Técnica Judiciário, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0621970 - Portaria ::

Portaria Nº 0621970, DE 22 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias do servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para 25/08/2014 a 13/09/2014 e 18/02/2015 a 27/02/2015, para os seguintes períodos, 28/10/2014 a 07/11/2014 e 26/01/2015 a 13/02/2015,

Transferir as férias da servidora TANIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 07/11/2014 a 19/11/2014, para o período de 30/10/2014 a 11/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0617556 - Portaria ::

Portaria Nº 0617556, DE 20 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKIRISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 20 dias de férias remanescentes do período de 10/11/2014 a 29/11/2014 (PO 022/2013), da servidora **DANIELA MACCAGNAN - RF 5564**, ficando a fruição para o período de 22/09/2014 a 11/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 21/08/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617497 - Portaria ::

Portaria Nº 0617497, DE 20 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKIRISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 15 dias de férias remanescentes do período de 10/10/2014 a 24/10/2014 (PO **22/2013**), da servidora **RENATA LESSA MELLEME KAIRALA-RF 6541**, ficando a fruição para o período de 23/09/2014 a 07/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 21/08/2014, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617438 - Portaria ::

Portaria Nº 0617438, DE 20 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKIRISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias remanescentes do período de 08/09/2014 a 17/09/2014 (PO **0424372**), da servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORRÊA - RF 5227**, ficando a fruição para o período de 13/10/2014 a 22/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 21/08/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617524 - Portaria ::

Portaria Nº 0617524, DE 20 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKIRISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**, RF 6571, Supervisora da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), estará de férias, no período de 18/08/2014 a 27/08/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, RF 7125, Técnica Judiciária, no período de 18/08/2014 a 27/08/2014, para substituir a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**, RF 6571, Supervisora da Seção de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister**, Juíza Federal, em 21/08/2014, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0586629 - Portaria ::

Portaria Nº 0586629, DE 01 DE agosto DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de **Juizes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
18 a 22/08/2014	Wilson Pereira Júnior
25 a 29/08/2014	Andréia Fernandes Ono
01 a 05/09/2014	Dênio Silva Thé Cardoso
08 a 12/09/2014	Roberto Cristiano Tamantini
15 a 19/09/2014	Dênio Silva Thé Cardoso
22 a 26/09/2014	Wilson Pereira Júnior
29/09/2014 a 03/10/2014	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
06 a 10/10/2014	Andréia Fernandes Ono
13 a 17/10/2014	Roberto Cristiano Tamantini
20 a 24/10/2014	Ana Clara de Paula Oliveira Passos
28 a 31/10/2014	Wilson Pereira Júnior
03/11/2014	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
04 a 07/11/2014	Dênio Silva Thé Cardoso
10 a 14/11/2014	Adenir Pereira da Silva
17 a 19/11/2014	Andréia Fernandes Ono
24 a 28/11/2014	Dasser Lettiére Júnior
01 a 05/12/2014	Dênio Silva Thé Cardoso
09 a 12/12/2014	Dasser Lettiére Júnior
15 a 19/12/2014	Adenir Pereira da Silva

II – ESTABELEECER a escala de **Juizes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
18 a 22/08/2014	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

25 a 29/08/2014	5ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
01 a 05/09/2014	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
08 a 12/09/2014	1ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
15 a 19/09/2014	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
22 a 26/09/2014	3ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
29/09/2014 a 03/10/2014	4ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
06 a 10/10/2014	5ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
13 a 17/10/2014	JEF	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
20 a 24/10/2014	1ª	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	3216-8800
28 a 31/10/2014	4ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
31/10/2014 a 02/11/2014	2ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
03/11/2014	2ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
04 a 07/11/2014	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
10 a 14/11/2014	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
17 a 19/11/2014	5ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
24 a 28/11/2014	1ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
01 a 05/12/2014	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
09 a 12/12/2014	JEF	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
15 a 19/12/2014	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

III – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
15 a 17/08/2014	4ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
22 a 24/08/2014	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
29 a 31/08/2014	JEF	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
05 a 07/09/2014	1ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
12 a 14/09/2014	2ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
19 a 21/09/2014	3ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800
26 a 28/09/2014	4ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
03 a 05/10/2014	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
10 a 12/10/2014	JEF	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
17 a 19/10/2014	1ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
24 a 26/10/2014	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
27/10/2014	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
31/10/2014 a 02/11/2014	2ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
07 a 09/11/2014	3ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
14 a 16/11/2014	5ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
20/11/2014	5ª	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	3216-8800
21 a 23/11/2014	1ª	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	3216-8800
28 a 30/11/2014	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
05 a 07/12/2014	JEF	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

08/12/2014	JEF	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
12 a 14/12/2014	3ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 01 de agosto de 2014

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 01/08/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0618560 - Portaria ::

Portaria Nº 0618560, DE 21 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a **fruição** das férias do Servidor **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322**, marcadas para **01/10/2014 a 30/10/2014**, para **20/10/2014 a 07/11/2014 (1º período) e 03/02/2015 a 13/02/2015 (2º período)**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618629 - Portaria ::

Portaria Nº 0618629, DE 21 DE agosto DE 2014.

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais da Servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA**

BRAULIO DE MELO, RF 2610, Diretora de Secretaria (CJ - 3) e sua respectiva compensação no período de **27/08/2014 a 05/09/2014;**

RESOLVE indicar o servidor **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322**, para substituí-la no referido período.

Dê-se ciência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0623361 - Portaria ::

Portaria Nº 0623361, DE 25 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,
Considerando a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia 27/08/2014 as férias da servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA, Analista Judiciária – RF 7297, referente ao período de 18/08/2014 a 29/08/2014, ficando o saldo de 03 dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0621715 - Portaria ::

Portaria Nº 0621715, DE 22 DE agosto DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do ano de 2014 do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, técnico judiciário, RF 5592, anteriormente marcado para 17/09/2014 a 26/09/2014, para gozo entre os dias 08/10/2014 a 17/10/2014.

ALTERAR o terceiro período de férias do ano de 2014 do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, técnico judiciário, RF 5592, anteriormente marcado para 08/10/2014 a 17/10/2014, para gozo entre os dias 10/12/2014 a 19/12/2014.

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS LOPES ORTEGA**, analista judiciário, RF 7249, para substituí-lo nos referidos períodos.

TORNAR sem efeito a portaria 0580042, de 29/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0622026 - Portaria ::

Portaria Nº 0622026, DE 22 DE agosto DE 2014.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal **DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL** da Subseção judiciária de Barretos, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 22/08 às 09h do dia 29/08/2014	Maya Petrikis Antunes
19h de 29/08 às 09h do dia 05/09/2014	Thalita Joana da Silva Gonzaga

II – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 22/08 às 09h do dia 29/08/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 29/08 às 09h do dia 05/09/2014	Wilson Antonio Alves Filho

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Barretos – 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Barretos, esta Escala de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0621177 - Portaria ::

Portaria Nº 0621177, DE 22 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de servidora em Licença Médica (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ03), permanecerá em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde no período de **11/08/2014 a 09/09/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ03), no período acima referido (**11/08/2014 a 09/09/2014**), a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por intermédio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0621311 - Portaria ::

Portaria Nº 0621311, DE 22 DE agosto DE 2014.

Altera a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.618 de 20/02/2014 - CJF

RESOLVE

I – **ALTERAR** o item I do **ANEXO** da Portaria n. 0583211/2014, passando a constar o que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 23 e 24/08/2014	Dana Vidal

II – **MANTER** as demais determinações da Portaria n. 0583211/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juíza Federal**, em 22/08/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620170 - Portaria ::

Portaria Nº 0620170, DE 21 DE agosto DE 2014.

Altera escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I – **ALTERAR**a Portaria nº 0590471 que estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 19 a 21/08/2014 - Dra. Barbara de Lima Iseppi

De: 22 a 31/08/2014 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01/09 a 01/10/2014 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 02 a 31/10/2014 - Dra. Barbara de Lima Iseppi

De: 01 a 30/11/2014 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 19/12/2014 - Dra. Barbara de Lima Iseppi

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juíza Federal**, em 22/08/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0621122 - Portaria ::

Portaria Nº 0621122, DE 22 DE agosto DE 2014.

O DR. **ERICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Elio Paulo Coradi**, Técnico Judiciário, **RF 7073**, em razão do 2º período de férias, (**9 dias - 12/08 a 20/08/2014**), da função de Diretor do NUAR,(FC-6) de Lins.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Simone Mukai Koga**, Analista Judiciário - **RF 7668**, para exercer as atividades atribuídas à da função de **Diretor de Núcleo (FC 6)** durante o período de afastamento.

Lins, 22 de agosto de 2014.

Erico Antonini

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0621419 - Portaria ::

Portaria Nº 0621419, DE 22 DE agosto DE 2014.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n.º 71/2009, que dispõe sobre a divulgação antecipada dos

nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 25/08 à 29/08/2014	Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 22/08 às 09h de 29/08/2014	Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 22/08 às 09h de 29/08/2014	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 22/08 às 09h de 29/08/2014	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0622252 - Portaria ::

Portaria Nº 0622252, DE 22 DE agosto DE 2014.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, **Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, de **18/08/2014 a 20/08/2014 (03 dias)**, requisitada através do Processo SEI nº 0023048-31.2014.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

NO PERÍODO DE 18/08/2014 a 20/08/2014, o servidor **Val Emerson Araldi – RF 7113**, Técnico Judiciário – Função comissionada de Assistente I – Setor de Apoio à Microinformática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal, em 22/08/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0622079 - Portaria ::

Portaria Nº 0622079, DE 22 DE agosto DE 2014.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a entrada de pessoas alheias ao serviço, nos prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

I - É VEDADA a entrada de pessoas nas dependências dos prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, capital e interior, com o objetivo de comercialização de bens e serviços.

II - Excetua-se à regra do item I, a venda de livros jurídicos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/08/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0619972 - Portaria ::

Portaria Nº 0619972, DE 21 DE agosto DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que esteve participando do Curso "Gestão de Contratos Administrativos", no Grand Park Hotel, em Campo Grande nos dias 30 e 31.07.2014 (**02d**) e se encontra em gozo de férias referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014** marcadas de **18 a 27.08.2014 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618336 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002331-92.2014.4.03.8002

Documento nº 0618336

À vista da ciência da Diretora do JEF/CG, DEFIRO o pedido de compensação eleitoral à servidora SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, no dia **25.08.2014**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/08/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622154 - Extrato ::

Extrato

Contrato n.º 04.023.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 0001383-53.2014.4.03.8002. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Rondai Service Ltda - EPP (CNPJ: 13.171.453/0001-22). OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de telefonista para a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de Corumbá, para a Subseção Judiciária de Naviraí e para Subseção Judiciária de Coxim, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei e a critério da Administração. Valor Global: R\$ 259.055,04. ASSINATURA: 22/08/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Juliano Zambiasi, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 22/08/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0616124 - Portaria ::

Portaria Nº 0616124, DE 19 DE agosto DE 2014.

Estabelece o calendário para realização das Sessões Ordinárias de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o período de 28/8/2014 a 19/12/2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª

Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;
RESOLVE:

I – ESTABELECER o calendário para realização das sessões ordinárias da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o período de 28/8/2014 a 19/12/2014:

SESSÃO	DATA	HORÁRIO
12ª Sessão de Julgamento	10/9/2014	10 horas
13ª Sessão de Julgamento	24/9/2014	10 horas
14ª Sessão de Julgamento	8/10/2014	10 horas
15ª Sessão de Julgamento	22/10/2014	10 horas
16ª Sessão de Julgamento	5/11/2014	10 horas
17ª Sessão de Julgamento	19/11/2014	10 horas
18ª Sessão de Julgamento	3/12/2014	10 horas
19ª Sessão de Julgamento	17/12/2014	10 horas

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0614191 - Portaria ::

Portaria Nº 0614191, DE 19 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSE DA SILVA**, Juiz Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal em Coxim, Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0599489, de 08 de agosto de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, a **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I - 29.08 a 05.09.2014: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435

II - 05.09 a 12.09.2014: **Joaquim** Rodrigues Alves, Diretor de Secretaria, RF 7392

III- 12.09 e 19.09.2014: **Giovanny** Luiz Farrel, Técnico Judiciário, RF 6631

IV - 19.09 a 26.09.2014: **Michele** Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264

V- 26.09 a 03.10.2014: **Adriana** Regina Mariano, Analista Judiciária, RF 6584

VI - 03.10 a 10.10.2014: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços **plantaocoxim@trf3.jus.br** e **coxim_vara01_plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606050 - Portaria ::

Portaria Nº 0606050, DE 14 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Coxim e da Diretoria do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR que se proceda a **retificação** do item I, da Portaria 0600753, de 12 de agosto de 2014, no que se refere a **data de início da designação** do servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, onde constou: "... a partir de 01.08.2014", **deverá constar: "....a partir da publicação (04.08.2014)".**

Art. 2º. DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.